



SÚMULA DE CANCELAMENTO DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/MT

DATA	16 de novembro de 2022	HORÁRIO	13h30min
LOCAL	Cuiabá – MT		

COORDENADOR	Cassio Amaral Matos
ASSESSORIA	Thatielle Badini Carvalho dos Santos
DESPACHO	<p>Considerando que o art. 112 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, dispõe:</p> <p><i>“Art. 112. O quórum para instalação e funcionamento de reuniões de comissões ordinárias e especiais corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade de seus membros.</i></p> <p><i>Parágrafo único. Em caso de não haver quórum após 30 minutos do horário determinado para o início da realização das reuniões ordinárias e extraordinárias das comissões ordinárias ou especiais, as mesmas poderão ser canceladas pelo coordenador da comissão. “</i></p> <p>Considerando a ausência justificada do Conselheiro Thiago Rafael Pandini e de sua suplente AlaNA Jessica Macena Chaves e licença da Conselheira Maristene Amaral Matos.</p> <p>À evidência do exposto, o Coordenador declara CANCELADA a 8ª Reunião Ordinária da CEF CAU/MT.</p>

*Cassio Amaral Matos***CÁSSIO AMARAL MATOS**

Coordenador

THAIS BACCHI

Membro

LICENÇA

THIAGO RAFAEL PANDINI

Coordenador Adjunto

MARISTENE AMARAL MATOS

Membro

THATIELLE B. C. DOS SANTOS

Assessora da Presidência e Comissões